

PORTARIA COREN-SE Nº 279 DE 22 DE JUNHO DE 2026

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001162/2026-18;

CONSIDERANDO a competência inserta no Regimento Interno do COREN/SE, assim como a Lei 5.905/1973;

CONSIDERANDO a deliberação na 522ª Reunião Ordinária de Plenária;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo, no âmbito do COREN/SE, no dia **23 de junho de 2026**, a partir das 12h, ficando os prazos administrativos automaticamente prorrogados para o próximo dia útil subsequente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Ruth Cristini Torres
Coren-SE nº 191205-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Presidente**, em 22/06/2026, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1883748** e o código CRC **899208DB**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br